



PORTARIA N.º 96 DE 17 /07/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ALTAIR MORELLATO	1345	05/06/2024 A 04/07/2024	25656/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de julho de 2024.

**JAIME BORLINI JUNIOR**

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos (Interino)  
Decreto Nº 46.773, de 08/07/2024

